

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.026/2011**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Conde de Linhares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.385/2011 (Processo CEE nº. 300/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Conde de Linhares, situada na Rua Adamastor Salvador, nº. 64, Centro, município de Colatina ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

